



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS ELEIÇÕES DO “CONSEG MANDAGUAÇU”

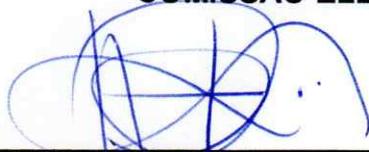
Mandaguaçu PR, 04 de outubro de 2021

1. Nos termos do Regulamento dos CONSEGS do Paraná (Anexo ao Decreto Estadual nº 5.381, de 24 de outubro de 2016), ficam convocadas as eleições para a nova gestão do Conselho Comunitário de Segurança Mandaguaçu, município de Mandaguaçu – PR, com mandato para o biênio 2021-2023.
2. A Presidência do processo eleitoral será exercida conjuntamente pelos Membros Natos (Polícia Militar, Polícia Civil) do CONSEG, em sistema de responsabilidade solidária.
3. As chapas concorrentes deverão ser apresentadas por **Requerimento de Inscrição de Chapa**, conforme modelo disponível no site da Coordenação Estadual dos CONSEGS (<http://www.conseg.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=389>), devidamente acompanhado dos respectivos **Atestados de Antecedentes Criminais** de todos os inscritos, disponível gratuitamente através do site da Polícia Federal (<https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>), protocolado junto aos Membros Natos, a partir do dia 27 de Outubro de 2021 até o início da eleição, na 2ª CIA do 4ºBPM de Mandaguaçu, sito a Rua Brasil, 560 – centro Mandaguaçu - PR.
4. As eleições ocorrerão no dia 16 de novembro de 2021, com início previsto para às 19h30min e término às 21h30min na Associação Comercial de Mandaguaçu (ACIMAN) sito a Rua 7 de setembro, 713, pavimento superior, sala de reuniões – Centro Mandaguaçu – PR.
5. Para se candidatar é necessário residir, trabalhar, estudar ou representar organização que atue na área de circunscrição do “CONSEG Mandaguaçu” ser voluntário, ter idade mínima de 18 anos, ter conduta ilibada e idoneidade moral, a ser conferida pela Coordenação Estadual dos CONSEGS, necessária para o exercício das funções junto ao CONSEG.
6. Poderão votar e ser votados os membros das chapas participantes e a comunidade que por meio de comprovante, residir, trabalhar, estudar ou representar organização que atue na área de circunscrição do “CONSEG Mandaguaçu” e ter idade mínima de 18 anos.

7. A composição mínima de chapa concorrente ao processo eleitoral será, obrigatoriamente, de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 1º Tesoureiro, que integrarão a Diretoria Executiva. As funções de 2º Secretário e 2º Tesoureiro, ambos integrantes da Diretoria Executiva, bem como os 3 (três) Membros para composição do Conselho Fiscal são opcionais.

8. Caso apenas uma chapa se habilite ao processo eleitoral, a eleição se dará por aclamação.

COMISSÃO ELEITORAL



CAP. QOPM Tiago Rodrigues Urbano
Comandante da 2ª CIA do 4º BPM



Dr. Valdir Adão Samparo
Delegado na 24ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Mandaguáçu



Rodrigo Di Paulo Ribeiro
Função – 1º Secretário



Gisiane Camargos de Freitas
Função – 2ª Secretária